

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA Estado de São Paulo "Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

PORTARIA Nº 574/2020 – Em 10 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2019.

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA, Prefeita do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e com fundamento no art. 37, incisos II e IV da Constituição Federal, e considerando a vacância do cargo público conforme a Portaria nº 566 de 02 de dezembro de 2020.

R				
	E			
	S			
		O		
		I		
			V	
				E

Art. 1º FICA CONVOCADO para a nomeação no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o edital de Concurso Público nº 01/2019, Lei nº 1.602 de 22 de julho de 2003 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 064 de 1º de setembro de 2011, art. 46, inciso II, alínea *a* e art. 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO 2º LUGAR AMERICO JOAO DE OLIVEIRA

IDENTIDADE 131673610

- **Art. 2º** O candidato relacionado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, para se apresentar ao Departamento Municipal de Governo e Administração, através da Coordenadoria de Recursos Humanos para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. No ato de sua apresentação, o candidato deverá estar munido dos documentos que **COMPROVEM**:
- I ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72; ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros, devendo apresentar Carteira Modelo 19 (se estrangeiro) ou Carta de Igualdade de Direitos (se português), expedida até a data da nomeação;
 - II ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da nomeação;
 - III estar quite com a Justiça Eleitoral: Título de Eleitor e Certidão;
- **IV-** estar quite com o serviço militar se for o caso: Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar;
 - V cédula de Identidade (RG);

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre"

- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Portaria nº 574/2020)

- VI comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, regularizado;
- VII comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- VIII possuir certificado de conclusão, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente ao exigido para o exercício do cargo, comprovado por meio de documento expedido por órgão competente;
- IX gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia;
- X não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos: Atestado de Antecedentes Criminais;
- XI não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
 - XII declaração quanto à ocupação de outro cargo, emprego ou função no serviço público;
- XIII Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente, e, se viúvo, Certidão de Óbito (cópia simples);
 - XIV Certidão de Nascimento dos filhos;
 - **XV** 02 fotos 3x4 (recentes);
 - **XVI -** comprovante de residência;
 - **XVII** conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Parágrafo único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da nomeação, não sendo aceitos protocolos.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com a afixação em local próprio de costume.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de dezembro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RITA DE CASSIA GOMES PEREIRA **Prefeita Municipal**